



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 288/2022

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e

Considerando decisão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2022,

Considerando a necessidade de apuração de falta disciplinar por servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar faltas ao serviço do servidor Arivelton Corrêa Alves, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 1599.

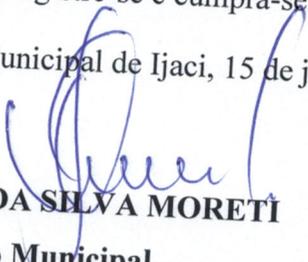
- Frederico Carlos de Souza Calixto – Matrícula 665
- Ilda Maria Campideli Borges – Matrícula 68
- Gilson Leopoldino de Carvalho – Matrícula 628

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, da data da publicação da presente portaria, admitida a prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem (artigo 172 da Lei Municipal 883/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de julho de 2022.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal